



## PORTARIA n.º 15.176, de 15 de maio de 2025.

### “DESCONTA VALOR RECEBIDO A MAIOR EM FOLHA DE PAGAMENTO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, descontar da servidora **LAURICIA ROHL CESAR**, professora, matrícula 1473-7, valor pago de forma equivocada referente a Mudança de Nível, na folha de pagamento do mês de outubro de 2024, mês de novembro de 2024, mês de dezembro de 2024, mês de janeiro de 2025, mês de fevereiro de 2025 e mês de março de 2025, totalizando o valor de R\$1.611,90 (um mil, seiscentos e onze reais e noventa centavos). Sendo que será descontado em dezesseis parcelas: a 1ª na folha de pagamento de maio de 2025 no valor de R\$ 100,74 (cem reais e setenta e quatro centavos), 2ª na folha de pagamento do mês de junho de 2025 no valor de R\$ 100,74 (cem reais e setenta e quatro centavos), 3ª na folha de pagamento do mês de julho de 2025 no valor de R\$ 100,74 (cem reais e setenta e quatro centavos), 4ª na folha de pagamento do mês de agosto de 2025 no valor de R\$ 100,74 (cem reais e setenta e quatro centavos), 5ª na folha de pagamento do mês de setembro de 2025 no valor de R\$ 100,74 (cem reais e setenta e quatro centavos), 6ª na folha de pagamento do mês de outubro de 2025 no valor de R\$ 100,74 (cem reais e setenta e quatro centavos), 7ª na folha de pagamento do mês de novembro de 2025 no valor de R\$ 100,74 (cem reais e setenta e quatro centavos), 8ª na folha de pagamento do mês de dezembro de 2025 no valor de R\$ 100,74 (cem reais e setenta e quatro centavos), 9ª na folha de pagamento do mês de janeiro de 2026 no valor de R\$ 100,74 (cem reais e setenta e quatro centavos), 10ª na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2026 no valor de R\$ 100,74 (cem reais e setenta e quatro centavos), 11ª na folha de pagamento do mês de março de 2026 no valor de R\$ 100,74 (cem reais e setenta e quatro centavos), 12ª na folha de pagamento do mês de abril de 2026 no valor de R\$ 100,74 (cem reais e setenta e quatro centavos), 13ª na folha de pagamento do mês de maio de 2026 no valor de R\$ 100,74 (cem reais e setenta e quatro centavos), 14ª na folha de pagamento do mês de junho de 2026 no valor



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO



de R\$ 100,74 (cem reais e setenta e quatro centavos), 15ª na folha de pagamento do mês de julho de 2026 no valor de R\$ 100,74 (cem reais e setenta e quatro centavos) e 16ª na folha de pagamento do mês de agosto de 2026 no valor de R\$ 100,74 (cem reais e setenta e quatro centavos).

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 15 de maio de 2025.

Cristiano Cezar Cassol Rubert  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz  
Secretário de Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F99-9B3A-A7C9-868D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT (CPF 017.XXX.XXX-40) em 15/05/2025 17:01:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 15/05/2025 17:01:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/4F99-9B3A-A7C9-868D>